

Planilha



<b>PREENCHER OS CAMPOS EM LÍZEA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA</b>	
<b>Solicitação de cotação de preços</b> Cotação de preços No: 20200604001	
Prefeitura Municipal de Monteão	
RESPONSÁVEL: NOME: MARIA VANIELE FREIRE DE SOUSA	
PROPORONENTE: NOME: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: R JOAO PITOMBEIRA 12 BAIRRO: Centro CIDADE: Senador Pompeu - CE CNPJ / 05.382.899/0001-78 CPF: 96.876.777-4	

O município de Monteão, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(s) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da viabilidade de aquisição cabíveis.

Sua resposta, de acordo com as prescrições legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adjuicar apenas para o(s) item(s) melhor(s) ofertado(s), ou melhor oferta, desde que seja conveniente para o município de Monteão.

Monteão, 22 de Junho de 2020

MARIA VANIELE FREIRE DE SOUSA  
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO, R\$	VALOR TOTAL, R\$
02801	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO LIVRE DE LATEX	JOMOVIA	4.000	UNIDADE	38,540	154.160
02802	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO	JOMOVIA	1.000	UNIDADE	32,100	32.100
02803	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL	JOMOVIA	2.000	UNIDADE	16,120	32.240
02804	FILTRO LIMPIFICADOR COM RESERVATORIO INF	JOMOVIA	20.000	UNIDADE	5,180	103.600
02805	AMBU COM RESERVATORIO INFANTIL LIVRE DE LATEX	JOMOVIA	2.000	UNIDADE	35,280	70.560
<b>TOTAL</b>						<b>392.660</b>

Condições de pagamento	30 DIAS
Prazo de entrega	15 DIAS
Validade da proposta	90 dias
Valor por extenso	quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos
Carimbo	
Data	06/06/2020

assinatura e assinatura

**Distribuidora Senador de  
Medicamentos Hospitalares Eireli**  
CNPJ: 05.382.899/0001-78  
Rua João Pitombeira, Nº 10  
Centro - Senador Pompeu

*Mary Assunção da Silva*  
Mary Assunção da Silva  
CPF: 996.422.203-34

**DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**  
Rua João Pitombeira, Nº10 – Centro, Senador Pompeu-Ce  
CNPJ: 05.382.899/0001-78 CEP: 63600-000 / Fone: (88) 3449 0723



Ceará  
Governio Municipal de Mombuca

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor



Pag: 2

Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
<b>EQUIPOS MÉDICOS-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO</b>					
092981	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO LIVRE DE LATEX	4,000	330,000	1.320,00	
092983	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO	13,000	35,000	420,00	
092984	MASCARA CE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL	2,000	35,000	70,00	
092980	FILTRO UMIDIFICADOR C/ RESERVATORIO HME	38,000	30,000	1.080,00	
092962	AMBU COM RESERVATORIO INFANTIL LIVRE DE LATEX	2,000	330,000	660,00	
Total do(s) item(ns) :				3.550,00	
Total geral :				3.550,00	



Ceará  
Governo Municipal de Mombaça

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio



Pag.: 3

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
092981	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO LIVRE DE LATEX	4,0000	351,713	1.406,85
092983	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO	12,0000	40,773	489,28
092984	MASCARA CE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL	2,0000	40,773	81,55
092980	FILTRO UMDIFICADOR C/ RESERVATORIO HME	36,0000	38,217	1.375,81
092982	AMBU COM RESERVATORIO INFANTIL LIVRE DE LATEX	2,0000	351,713	703,43
			Total :	4.056,91



Ceará  
Governo Municipal de Mombaça

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio



Pag: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
092981	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO LIVRE DE LATEX			
	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	4,000	365,340	1.461,36
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	4,000	358,800	1.439,20
	EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,000	330,000	1.320,00
	<b>Valores médios :</b>		351,713	1.406,85
092983	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO			
	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	12,000	44,120	529,44
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	12,000	43,200	518,40
	EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	12,000	35,000	420,00
	<b>Valores médios :</b>		40,773	489,28
092984	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL			
	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2,000	44,120	88,24
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2,000	43,200	86,40
	EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,000	35,000	70,00
	<b>Valores médios :</b>		40,773	81,55
092985	FILTRO UMDIFICADOR O/ RESERVATORIO HME			
	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	38,000	42,950	1.548,20
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	38,000	41,700	1.501,20
	EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	38,000	30,000	1.080,00
	<b>Valores médios :</b>		38,217	1.375,80
092982	AMBU COM RESERVATORIO INFANTIL LIVRE DE LATEX			
	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2,000	365,340	730,68
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2,000	358,800	719,60
	EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,000	330,000	660,00
	<b>Valores médios :</b>		351,713	703,43

- Favoritos
- Pastas
- Caixa de Entrada 12
- Cabo Eletrônico 5
- Excluídas 111

- Itens Encobertos
- Itens Excluídos
- Arquivo Móvel
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Não lida
- Grupos

Aplicar para o Microsoft 365 com o Outlook premium do Outlook

Informe de Cotação e Solicitação de Documentação - Prefeitura Municipal de Mombuca

Setor de Compras Mombuca  
 Rua 17/06/2020 11:26  
 Para: Das Compras Equipos Médicos

**Informe de Cotação - Equipos**  
 17/06

Bom dia!

Tendo em vista que a empresa Equipos Médicos Comércio e Representação LTDA com CNPJ 01.195.818/0001-30, apresentou a proposta com menor valor para os itens cotação, solicitamos o envio da documentação da empresa para atualização cadastral e contratação, por meio digital devido a situação da situação. Segue listada abaixo, documentação necessária:

- Contrato Social consolidado ou todas as alterações;
- Documento de Identidade do representante legal da empresa;
- Procuração, se necessário;
- Prova de regularidade fiscal;
- a) Certidão negativa de débitos de tributos federais;
- b) Certidão negativa de débitos de tributos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos de tributo municipais (exceto nos casos em que a empresa for isenta, onde deverá comprovar tal condição);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- e) Certificado de regularidade do FORT;
- f) Declaração de Cumprimento de Requisitos (Declaração do fornecedor quanto a não utilização de mão de obra infantil e não ocorrência de caso de nepotismo da presente contratação

Atenciosamente,

Maria Vaniele Freire de Sousa  
 Setor de Compras  
 Prefeitura Municipal de Mombuca

Parece que você está usando um navegador de anônimo. Para maximizar o espaço de sua caixa de entrada, interaja-se no Outlook. Saiba mais



Fwd: REF. Informe de Cotação e Solicitação de Documentos - Prefeitura Municipal de Mombaça

Dep. Comercial Equipos Médicos <comercial@equiposmedicosfor.com>  
 Qui, 18/06/2020 13:21  
 Para: Você



- |   |   |
|---|---|
| 1º ADITIVO_CHAVE.pdf<br>124 KB          | 2º ADITIVO_CHAVE.pdf<br>124 KB          |
| 3 ADITIVO (1).pdf<br>802 KB             | 2º ADITIVO.pdf<br>715 KB                |
| 3 ADITIVO (1).pdf<br>1 KB               | 3 ADITIVO_chave (1).pdf<br>124 KB       |
| 4 ADITIVO (1).pdf<br>1 KB               | 4 ADITIVO_chave (1).pdf<br>124 KB       |
| 5 ADITIVO_chave (1).pdf<br>124 KB       | 5 ADITIVO (1).pdf<br>715 KB             |
| CONTRATO SOCIAL 10.07.20...<br>124 KB   | CONTRATO SOCIAL 10.07.20...<br>1 KB     |
| CNH LUDIANA_CHAVE.pdf<br>217 KB         | CNH LUDIANA POSTAL.pdf<br>1 KB          |
| CNH LUCIA_CHAVE VENC. 28...<br>124 KB   | CNH LUCIA VENC. 04.02.2024...<br>124 KB |
| certidao_01193816000130 (4)...<br>84 KB | TRIBUTOS FEDERAIS.pdf<br>78 KB          |
| TRIBUTOS ESTADUAIS 01.06...<br>78 KB    | TRIBUTOS MUNICIPAIS VENC...<br>82 KB    |
| FGTS VENC. 10.07.2020.pdf<br>78 KB      | doc0019442030061813422A...<br>84 KB     |

27 arquivos (12 MB) Baixar todos Salvar todos no OneDrive

----- Forwarded message -----  
 De: Equipos Médicos Licitação <licitacoes@equipos@gmail.com>  
 Date: qua, 17 de jun. de 2020 às 13:59  
 Subject: REF. Informe de Cotação e Solicitação de Documentos - Prefeitura Municipal de Mombaça  
 To: Dep. Comercial Equipos Médicos <comercial@equiposmedicosfor.com>

A/C: Gardenia.

**Para mais informações e esclarecimentos, ligue e peça!**

Atenciosamente,

Joséita AF Cabral  
 Setor de Licitação 002  
 (85) 9 93490577  
 Email: [licitacoes@equipos@gmail.com](mailto:licitacoes@equipos@gmail.com)

Equipos Médicos Comércio Rep. Ltda.  
 Rua: Gilberto Câmara, nº 911  
 Bairro: São Gerardo - CEP: 60320-290  
 CNPJ: 01.132.818/0001-30 - CGP: 08.970.824-0  
 (85) 3044-1212 (Ramal 2111)

Descrição: <http://www.skyphotos.com/content/images/size/150x150/Trademark/s-ingo-solid.jpg> equiposmedicos

Antes de imprimir esse e-mail, pergunte-se: "Preciso de uma cópia?"  
 Pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!  
[1307571717937\\_PastedImage](mailto:1307571717937_PastedImage)

Para que você não esteja usando um bloqueador de anúncios. Para maximizar o espaço na sua caixa de entrada, inscreva-se no Outlook Sem Anúncios.

REG.IMP.T. 2400096,334

**CONTRATO SOCIAL**

**EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**



**LÚCIA FONTENELE RIBEIRO PEIXOTO**, brasileira, casada, comerciante, Identidade Nº 930.021.778-11-SSP-Ce, C.P.F. Nº 727.281.673-20, e **LIDUÍNA OFELIA FONTENELE RIBEIRO**, brasileira, casada, comerciante, Identidade Nº 489.694, SSP-Ce. (2ª via), C.P.F. Nº 324.567.353-15, ambas residentes e domiciliadas em Fortaleza-Ce., à Rua Gilberto Câmara Nº 911 - Alagadiço / São Gerardo, têm justo e contratado o seguinte, as sócias adms qualificadas: resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

**PRIMEIRA** - A denominação social da sociedade será de **EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Fortaleza-Ce, com endereço à Rua Gilberto Câmara Nº 911 Alagadiço / São Gerardo - CEP. 60.320-280, não possuindo filiais no momento, podendo, entretanto, criá-las nesta cidade ou em qualquer parte do território nacional.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A sociedade adotará para seu estabelecimento, a expressão de fantasia, **EQUIPOS MÉDICOS**.

**SEGUNDA** - A sociedade terá por objetivo, comércio atacadista e representação de materiais médicos e hospitalar.

**TERCEIRA** - A sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 05 de Abril de 1996.

**QUARTA** - O Capital Social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que os sócios subscvem e integralizam nesta ato, em moeda corrente no país, na seguinte proporção:

LÚCIA FONTENELE RIBEIRO PEIXOTO.....	R\$ 14.550,00
LIDUÍNA OFELIA FONTENELE RIBEIRO.....	R\$ 450,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**QUINTA** - As quotas da sociedade serão indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, que terão o direito de preferência.

**SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é, na forma da Lei limitada ao montante do Capital Social, nos termos do Art., 2º do decreto Nº 3.708, de 10/01/1919.







SÉTIMA

A Gerência caberá à LÚCIA FONTENELE RIBEIRO, visando os reais interesses da sociedade sendo-lhe votado de livre e espontânea vontade, quaisquer garantias em favor de terceiros contratadas com esta sociedade.

ÓTAVA

A título de pro-labore, fará jus à LÚCIA FONTENELE RIBEIRO, PEDXOTO, a uma retirada mensal fixada posteriormente, respeitantes aos limites estabelecidos pela legislação vigente de família.

NONA

O exercício social terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, ocasião em que os lucros e prejuízos verificados em balanço serão partilhados na suportação pelos sócios na proporção de suas quotas de capital subscritas.

DÉCIMA

Em caso de morte ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá, pagando o sócio remanescente ao sócio que se retirou ou a seus herdeiros legítimos, seus haveres conforme balanço especial para tal fim contratado.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhuma das crimes previstos em leis, impeditivos do exercício de atividades mercantis.

Il por assim estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza, Grande Maré, de 1996.

*Lúcia Fontenele Ribeiro Pedxoto*  
LÚCIA FONTENELE RIBEIRO PRIXOTO

*Liduína Ofelia Fontenele Ribeiro*  
LIDUINA OFELIA FONTENELE RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

*Júlia*  
LÚCIA MAREIA MOURA DE OLIVEIRA,  
C.P.F.: N° 1200462.723-15

*Júlia*  
YVANA SAMUELA N.R. MARCOS,  
C.P.F.: N° 359.867.273-04

*Francisco de Assis Moura*  
Fco. de Assis Moura  
ADVOGADO  
OAB-CE 8130 — CPF 258.792.873-15

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA  
C.R.F. - CE  
VISTO  
29 de 04 de 02  
*Júlia*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE MORTAS - Cargo CMT 08.074  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 43431097191411250147-3; Data: 19/07/2019 14:12:42  
Selo Digital de Planificação Tipo Normal D: AAJAC779-RHICE-  
Valor Total do Ato R\$ 4,43  
Consulte os dados do ato em: https://refdigital.tpb.jus.br

MAY 14 1996

23200,696,334

NOTA: Apresentar em duas vias originais e duas cópias autenticadas em cartório, para fins de registro e arrolamento de bens, no prazo de 30 dias, contados a partir da data de expedição desta certidão.

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CAJ 20.875-4

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições do art. 1º da Lei nº 11.092 de 12 de Janeiro de 1996 e do art. 1º da Lei nº 11.092 de 12 de Janeiro de 1996, o presente documento foi autenticado digitalmente em 10/07/2010 às 14:12:42.

Cód. Autenticação: 43431007101411250147-4; Data: 10/07/2010 14:12:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E: AN40776-1309  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para Assuntos de Registro de Imóveis: <http://www.digital1001.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 15:29:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1294861

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2020 14:12:42 (hora local).

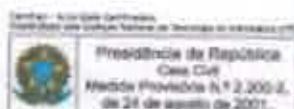
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43431007191411250147-1 a 43431007191411250147-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b51c3cc67b4df319f93b2b8724b5b81d65861d966db3363201297e1918fd8b9d52000f6325dfc4fc3201fc45ed01c7a5da58bc4caaa4382aa6636bf8c3eec78da





PRIMEIRO ADITIVO

EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Por este instrumento particular de direito, **LUCIA FONTENELE RIBEIRO PEIXOTO**, brasileira, casada, comerciante, portador da RG Nº 930.021.778-11- SSP- CE e CIC Nº 727.281.673-20 e, **LUDUINA OFELIA FONTENELE RIBEIRO**, brasileira, casada, portador da RG Nº 469.694 SSP-CE e (2ª via), CIC Nº 324.567.353-15, ambas residentes e domiciliados nesta capital à Rua Gilberto Câmara 911- Alagadiço São Gerardo, únicos sócios componentes da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de **EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida à Rua Gilberto Câmara, 911 -Alagadiço São Gerardo - Fortaleza - Ce, CGC 01.193.818/0001-30 com contrato social arquivado na Junta Comercial sob o NIRC de No. 23.200.696.334 em 14.05.1996, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, que o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - A Sociedade nesta data constitui uma filial na Rua Coronel Linhares 943 - A- Bairro Aldeota-Ce - Fortaleza -Ce -CEP 60.170.240, com a mesma denominação social **EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** E mesmo nome de fantasia.

**SEGUNDA** - A filial terá o mesmo objetivo, comercial da sua matriz, ou seja comércio atacadista e representação de materiais médicos e hospitalar .





**TERCEIRA-** As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas direta ou indiretamente, por este aditivo continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente aditivo em três ( 3 ) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 1998

  
Lúcia Fontenele Ribeiro Peizoto  
RG - 930.021.778.11 SSP-Co

  
Lidiana Ovelha Fontenele Ribeiro  
RG- 469.694 SSP- Ce

MM  
JUNTA  
COMERCIAL  
DO  
ESTADO  
DO  
CEARÁ

Testemunhas:

  
Maria Estefânia Linhares da Ponte  
RG - 1358823-87-SSP-CE

  
Julid Parian Bezerra  
RG- 924816-85 SSP-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 15:45:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400572

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 11:32:57 (hora local)**.

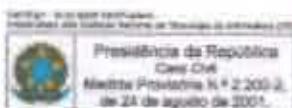
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43432611191126000446-1 a 43432611191126000446-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d80f62a112a0d1077c20e11f9857dd16fc32000f6325dfc4fc3201fc45ed01c7a5d3dee7b8971e05d643afac683a76c0cfa



**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:  
EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**



**LUCIA FONTENELE RIBEIRO PEIXOTO** brasileira, casada, co-  
merciante, portadora da cédula de identidade nº 93002177811 SSP-CE e CPF nº  
727.281.673-20, residente e domiciliada nesta capital à rua Naturalista Feijó, 490,  
Apto. 502 Bloco A, bairro Carlito Pamplona e **LIDUINA OFÉLIA FONTENELE RI-  
BEIRO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº  
469.694 SSP-CE e CPF nº 324.567.353-15, residente e domiciliada nesta capital à  
rua Gilberto Câmara, 911, Bairro São Gerardo, únicos componentes da Sociedade  
por Cotas de Responsabilidade Limitada denominada **EQUIPOS MÉDICOS CO-  
MÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, arquivada na JUCEC sob o NIRC  
23200896334 com despacho em 14/05/1996 e AC 232139372 de 03/07/1998, re-  
solvem em comum acordo, alterar a Sociedade, e o fazem mediante cláusulas e  
condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA SOCIEDADE**

A sociedade que era comércio atacadista e representação de ma-  
teriais médicos e hospitalares, passa a ser comércio atacadista, representação e  
importação de materiais médicos e hospitalares.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS EM VIGOR:**

Permanecem em vigor todas as cláusulas, que não foram diretas  
ou indiretamente modificadas no Contrato Social e Aditivos.

E, por estarem de acordo com o contido no presente Aditivo ao  
Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, assinem em  
03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Fortaleza(Ce), 27 de Fevereiro de 2002.

*Lucia Fontenele Ribeiro Peixoto*  
**LUCIA FONTENELE RIBEIRO PEIXOTO**  
CPF.: 727.281.673-20

*Liduína Ofélia Fontenele Ribeiro*  
**LIDUINA OFÉLIA FONTENELE RIBEIRO**  
CPF.: 324.567.353-15

TESTEMUNHAS:

*João Batista Luz*  
**JOÃO BATISTA LUZ**  
CRC/CE.: 009194/0-8  
CPF: 221.762.253-88

*FCO Helder C de Araújo*  
**FCO HELDER C DE ARAÚJO**  
RG.: 2034394-90 SSP-CE  
CPF: 477.847.173-34



MAR 21 2022

REGISTRO Nº 212.171.858 \*

IBUEC *[Handwritten Signature]*

Procuradoria Municipal de Curitiba  
Folha nº *[Handwritten]*

CONSELHO MUNICIPAL DE PARAGUAI  
C.M.P.-CP  
VISTO  
Revisão *29 de 04 de 2022*  
*[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA REGISTRAR LING. DAS PESSOAS NATURAIS  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 43-432611181126000376-2; Data: 26/11/2018 11:32:56  
 Valor Total do Ató: R\$ 4,43  
 Confira os dados no site em: <https://www.digital-ibm.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 15:46:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400573

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 11:32:57 (hora local)**

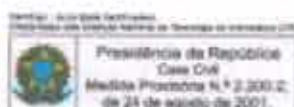
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43432611191126000378-1 a 43432611191126000378-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba865e2d1b13b4cc7816e12ffa84e0d6021707fd6a058f6269ca63d50ae109ef02000f6325dfc4fc3201fc45ed01c7a5d646c0d5f754ccea8f20016742641fdb5





**EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

**3º ADITIVO**

**LUCIA FONTENELE RIBEIRO PEIXOTO**, brasileira, natural de Fortaleza/Ce.casada, comerciante sobre o regime de separação de bens, portadora do CPF nº 727.281.673-20 e cédula de identidade nº 93002177811 SSP-CE residente e domiciliado nesta Capital à Rua Naturalista Feijó, 490 aptº 502 Bloco A Cep 60.8320-000 e **LIDUINA OFELIA FONTENELE RIBEIRO**, brasileira, natural do Fortaleza, casada sobre o regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF nº 324.567.353-15 e Cédula de Identidade nº 469.694 SSP-CE residente e domiciliada nesta Capital à Rua Gilberto Câmara, 911 São Gerardo Cep 60.320-280 únicas sócias da firma "**EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**", devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200696334 despacho 14/05/1996 modificado e pelos aditivos nºs 232139372 por despacho 03/07/1998, 232171858 por despacho 21/03/2002 e no CNPJ sob nº 01.193.818/0001-30 estabelecida nesta estabelecida nesta Capital à Rua Gilberto Câmara, 911 Alagadiço São Gerardo Cep 60.320-280, **RESOLVEM** mais uma vez alhear o seu instrumento de constituição, e no caso, **ADAPTAM** o mesmo ao novo código civil conforme as cláusulas a seguir:

**PRIMEIRA** - A sócia **LUCIA FONTELENE RIBEIRO PEIXOTO**, muda seu estado civil de casada para separada judicialmente conforme Certidão de Casamento do Cartório Jereissati, o seu nome ficando da seguinte forma: **LUCIA FONTENELE RIBEIRO**, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Henrique Autran 673 Aptº 903 Bairro Monte Castelo Cep 60.325-690

**SEGUNDA** - O Capital Social que era de R\$ 15.000,00(quinzentos mil reais) dividido 15.000(quinze mil quotas) passar para R\$ 70.000,00(setenta mil reais)dividido 70.000(setenta mil quotas)no valor unitario de R\$ 1,00(um real) assim distribuídos entre as sócias

-LUCIA FONTENELE RIBEIRO	67.900QUOTAS	R\$ 67.900,00
-LIDUINA OFELIA FONTELENE RIBEIRO	2.100 QUOTAS	R\$ 2.100,00
-TOTAL	70.000 QUOTAS	R\$ 70.000,00

**Parágrafo Primeiro**- O aumento das cotas da sócia **LUCIA FONTENELE RIBEIRO**, será a integralizar em moeda corrente do País, em 10(dez) prestações mensais de R\$ 5.335,00(cinco mil trezentos trinta cinco reais) cada, perfazendo o total de R\$ 53.350,00(cinquenta três mil e trezentos cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo**- As cotas da sócia **LIDUINA OFELIA FONTENELE RIBEIRO**, será integralizada em moeda corrente do País no valor de R\$ 1.650,00(um mil e seiscentos e cinquenta reais).



CONTINUAÇÃO DO 3º ADITIVO DA FIRMA EQUIPOS MEDICO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**TERCEIRA** - Fica extinta a filial situada na Rua Coronel Linhares, 943, A Bairro Aldeota nesta Capital Cep 60.170-240.

**QUARTA** - A atividade econômica que é comércio atacadista, representações e importação de materiais médico e hospitalar passa para comércio varejista e atacadista, importação e representação de produtos médico, cirurgico, hospitalar, odontológico, laboratorial e equipamento odontológicos e hospitalar, bem como medicamento para consumo humano, conserto e manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares.

Em virtude das alterações deste instrumento, resolvem finalmente, os sócios, **ADAPTAR** as cláusulas contratuais ao novo código civil passando o **CONTRATO SOCIAL**, a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL**

**PRIMEIRA** A Sociedade girará sob a denominação social de **"EQUIPOS MEDICO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA"**.

**SEGUNDA** A sede da sociedade é na Rua Gilberto Câmara, 911 Alagadiço São Gerardo Cep 60.320-280 em Fortaleza/Ce.

**TERCEIRA** A sociedade terá como a atividade econômica o comércio varejista e atacadista, importação e representação de produtos médico, cirurgico, hospitalar, odontológico, laboratorial e equipamento odontológicos e hospitalar, bem como medicamento para consumo humano, conserto e manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares.

**QUARTA** O início das atividades foi no dia 05 de Abril de 1996 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**QUINTA** O Capital Social que era de R\$ 15.000,00(quinzentos mil reais) dividido 15.000(quotas) passar para R\$ 70.000,00(setenta mil reais)dividido(seicenta mil quotas)no valor unitario de R\$ 1,00(um real) assim distribuidos entre as sócias

-LUCIA FONTENELE RIBEIRO	67.900QUOTAS	R\$ 67.900,00
-LIDUINA OFELIA FONTELENE RIBEIRO	2.100 QUOTAS	R\$ 2.100,00
-TOTAL	70.000 QUOTAS	R\$ 70.000,00

**Parágrafo Primeiro-** O aumento das cotas da sócia LUCIA FONTENELE RIBEIRO, será a integralizar em moeda corrente do País, em 10(dez) prestações mensais de R\$ 5.335,00(cinco mil trezentos trinta cinco reais) cada, perfazendo o total de R\$ 53.350,00(cinquenta três mil e trezentos cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo-** As cotas da sócia LIDUINA OFELIA FONTELENE RIBEIRO, será integralizada em moeda corrente do País no valor de R\$ 1.650,00(um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Três marcas manuscritas em azul na parte inferior da página.



CONTINUAÇÃO DO 3º ADITIVO DA FIRMA EQUIPOS MEDICO E REPRESENTAÇÃO, LDA

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita a sua quota de Capital, porém respondem solidariamente a integralização do capital social.

**SEXTA** A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz

**SÉTIMA** A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia LUCIA FONTELENE RIBEIRO PEIXOTO, como poderes e atribuições de administradora e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinatura só terão validade com a assinatura da administradora.

§ 2º - É autorizado a administradora delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no § 1º desta cláusula no que se refere a obrigatoriedade da procuração ser subscreta pela administradora.

**OITAVA** Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**NONA** É resguardado a administradora o direito de retirada mensal a título de Pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**DÉCIMA** As sócias não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado por meio de comunicação escrita.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Contados 30 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o administrador liberado para oferecimento a terceiro das quotas de sua propriedade.

**DÉCIMA PRIMEIRA** Ocorrendo óbito de qualquer um das sócias, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

[Handwritten initials]



CONTINUAÇÃO DO 3º ADITIVO DA FIRMA EQUIPOS MEDICO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**DÉCIMA SEGUNDA** O lucro ou prejuízo apurado em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos às sócias, na proporção de suas cotas de Capital social, podendo as sócias, toda via, optarem pelo aumento do Capital, utilizando lucros e ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

**DÉCIMA TERCEIRA** Este contrato social só será alterado com as assinaturas de ambos as sócias.

**DÉCIMA QUARTA** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**DÉCIMA QUINTA** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**DÉCIMA SEXTA** As administradoras declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**DÉCIMA SÉTIMA** Fica eleito o foro desta cidade para solucionar qualquer discordia em relação a esta sociedade, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de perfeito e comum acordo assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual valor e teor na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Fortaleza, 23 de Janeiro de 2006

*Lucia Fontenele Ribeiro*  
LUCIA FONTENELE RIBEIRO

*Liduna Ofelia Fontenele Ribeiro*  
LIDUNA OFELIA FONTENELE RIBEIRO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/02/2006  
CNPJ Nº 00050880/00  
Protocolo: 06200889 0  
Impressão: 23 de 06/06/06 4

*Haroldo Fontenele Moura*  
HAROLDO FONTENELE MOURA  
SECRETÁRIO-CERVAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2019 15:45:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 11:32:57 (hora local).

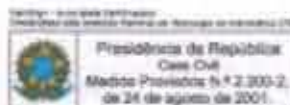
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43432611191126000289-1 a 43432611191126000289-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60cdd4ef89501a48f19acb3f54970de35d2000f6325df04fc3201fo45ed01c7a5d974673b021e53344707589023505c5db





**EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

**4º ADITIVO**

**LUCIA FONTENELE RIBEIRO**, brasileira, natural de Fortaleza/Ce, casada, comerciante sobre o regime de separação de bens, portadora do CPF nº 727.281.673-20 e cédula de identidade nº 93002177811 SSP-CE residente e domiciliado nesta Capital à Rua Naturalista Feijó, 490 aptº 502 Bloco A Cep 60.8320-000 e **LIDUINA OFELIA FONTENELE RIBEIRO**, brasileira, natural de Fortaleza, casada sobre o regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF nº 324.567.353-15 e Cédula de Identidade nº 469.694 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Gilberto Câmara, 911 São Gerardo Cep 60.320-280 únicas sócias da firma **\*EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA\***, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200696334 despacho 14/05/1996 modificado e pelos aditivos nºs 232139372 por despacho 03/07/1998, 232171858 por despacho 21/03/2002, 20060088699 por despacho 14/02/2008 e no CNPJ sob nº 01.193.818/0001-30 estabelecida nesta estabelecida nesta Capital à Rua Gilberto Câmara, 911 Alagadiço São Gerardo Cep 60.320-280, **RESOLVEM** mais uma vez alterar o seu instrumento de constituição, e no ensejo, **ADAPTAM** o mesmo ao novo código civil conforme as cláusulas a seguir:

**PRIMEIRA** – O Capital Social que ora de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) dividido 70.000(setenta mil quotas) passar para R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) dividido 120.000(cento e vinte mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00(um real) assim distribuídos entre as sócias:

-LUCIA FONTENELE RIBEIRO	116.400 QUOTAS	RS 116.400,00
-LIDUINA OFELIA FONTELENE RIBEIRO	3.600 QUOTAS	RS 3.600,00
-TOTAL	120.000 QUOTAS	RS 120.000,00

**Parágrafo Primeiro** - O aumento das cotas da sócia **LUCIA FONTENELE RIBEIRO**, será integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura, no valor de R\$ 48.500,00(quarenta e oito mil quinhentos reais).

**Parágrafo Segundo** - As cotas da sócia **LIDUINA OFELIA FONTENELE RIBEIRO**, será integralizada em moeda corrente do País, no ato da assinatura no valor de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

**SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato Institucional que não foram alcançadas por este instrumento.



Handwritten initials 'Ribe' and 'L'.



CONTINUAÇÃO DO 4º ADITIVO DA FIRMA EQUIPOS MEDICO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Em virtude das alterações deste instrumento, resolvem finalmente, as sócias, **ADAPTAR** as cláusulas contratuais ao novo código civil passando o **CONTRATO SOCIAL**, a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA** A Sociedade girará sob a denominação social de "EQUIPOS MEDICO-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA".

**SEGUNDA** A sede da sociedade é na Rua Gilberto Câmara, 911 Alagadiço São Gerardo Cep 60.320-280 em Fortaleza/Ce.

**TERCEIRA** A sociedade terá como a atividade econômica o comércio varejista e atacado, importação e representação de produtos médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico, laboratorial e equipamento odontológicos e hospitalares, bem como medicamento para consumo humano, conserto e manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares.

**QUARTA** O início das atividades foi no dia 05 de Abril de 1996 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**QUINTA** O Capital Social que é de R\$ 120.000,00(cento mil reais) dividido 120.000(cento mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00(um real) assim distribuídos entre as sócias:

-LUCIA-FONTELE RIBEIRO	116.400 QUOTAS	R\$ 116.400,00
-LIDUINA OFELIA FONTELENE RIBEIRO	3.600 QUOTAS	R\$ 3.600,00
-TOTAL	120.000 QUOTAS	R\$ 120.000,00



100 20





**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita a sua quota de Capital, porém respondem solidariamente a integralização do capital social.

**SEXTA** A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**SÉTIMA** A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia LUCIA FONTELENE RIBEIRO PEIXOTO, como poderes e atribuições de administradora e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinatura só terão validade com a assinatura da administradora.

§ 2º - É autorizada a administradora delegar a administração por meio de procuração à pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no § 1º desta cláusula no que se refere à obrigatoriedade da procuração ser assinada pela administradora.

**OITAVA** Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**NONA** É resguardada a administradora o direito de retirada mensal a título de Pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**DÉCIMA** As sócias não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado por meio de comunicação escrita.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Contados 30 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o administrador liberado para oferecimento a terceiro das quotas de sua propriedade.

**DÉCIMA PRIMEIRA** Ocorrendo óbito de qualquer um das sócias, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.



Handwritten initials or signature.



CONTINUAÇÃO DO 4º ADITIVO DA FIRMA EQUIPOS MEDICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**DÉCIMA SEGUNDA** O lucro ou prejuízo apurado em balanço a ser realizado após o termino do exercício social, serão repartidos as sócias, na proporção de suas cotas de Capital social, podendo as sócias, toda via, optarem pelo aumento do Capital, utilizando lucros e ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

**DÉCIMA TERCEIRA** Este contrato social só será alterado com as assinaturas de ambas as sócias.

**DÉCIMA QUARTA** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**DÉCIMA QUINTA** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**DÉCIMA SEXTA** As administradoras declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**DÉCIMA SÉTIMA** Fica eleito o foro desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de perfeito e comum acordo assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual valor e teor na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Fortaleza, 17 de novembro de 2008

*Lucia Fontenele Ribeiro*  
LUCIA FONTENELE RIBEIRO

*Liduína Ofelia Fontenele Ribeiro*  
LIDUINA OFELIA FONTENELE RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 24/12/2008  
SOB Nº: 20080279793  
Protocolo: 08/087879-3, DE 21/11/2008  
Expense: 23 2 0069633 4  
FOLHA Nº: 003 COMERCIO E  
INTELIQUENCIA LTDA  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 15:45:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1400575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 11:32:57 (hora local)**.

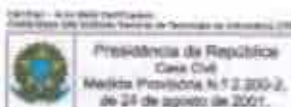
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43432611191126000224-1 a 43432611191126000224-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba985e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d6021707fd6a058f0269ca63d50ae109ef02000f6325dfc4fc3201fc45ed01c7a5dfcf1688ea1e5c65e9d12442fd77c0d5





**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA.**

**EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

**LUCIA FONTENELE RIBEIRO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora de cédula de identidade nº. 93002177811 SSP-CE e CPF nº. 727.281.873-20, residente e domiciliada nesta capital à Rua Henrique Autran, 573, Apto. 903, Bairro Monte Castelo, CEP 60.325-690 e **LIDUINA OFÉLIA FONTENELE RIBEIRO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº. 469.694 SSP-CE e CPF nº. 324.567.353-15, residente e domiciliada nesta capital à Rua Dr. José Lourenço, 625, Apto. 1902, Bairro Meireles, CEP 60.115-280 únicos componentes da sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada denominada **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, arquivada na JUCEC sob o NIRC 23.200.896.334 com despacho em 14/05/1996, CNPJ nº. 01.193.818/0001-30, sociedade com endereço na Rua Gilberto Câmara nº. 911 - Alagadiço - São Gerardo - CEP 60.320-280, Fortaleza - Ceará, resolvem de comum acordo, alterar a mencionada e assim o fazem: resolvem em comum acordo, alterar a Sociedade, e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O ramo de atividade explorado pela empresa de agora em diante passará a ser a comercialização no atacado e varejo e representação de produtos químicos, biológicos, laboratoriais, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, odontológicos, materiais cirúrgicos, produtos para fisioterapia, farmacêuticos, medicamentos e ortopédicos, produtos para fisioterapia, aluguel e assistência técnica de equipamentos hospitalares para uso médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e radiografias, fardamento, bicicletas e acessórios Para agentes de saúde, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da presente sociedade que é no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), se eleva para a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da seguinte forma:

Capital Social Registrado	R\$	120.000,00
Lucros Acumulados	R\$	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O capital da presente sociedade que agora é na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentos mil) cotas partes no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada, agora fica distribuído entre os sócios assim:

<b>LUCIA FONTENELE RIBEIRO, 97,00%</b>	<b>194.000 cotas</b>	<b>R\$</b>	<b>194.000,00</b>
<b>LIDUINA OFÉLIA FONTENELE RIBEIRO, 3,00%</b>	<b>6.000 cotas</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

- Continua -



- Continuação -

CLAUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas não alteradas ou revogadas pelo presente instrumento, continuarão em pleno vigor com relação ao seu Contrato Social ou Aditivo anterior existente;

E, por assim estarem de pleno e comum acordo, assinaram o presente aditivo redigido que foi em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, devendo uma via ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da Lei.

Fortaleza-Ce, 23 de agosto de 2010

*Lucia Fontenele Ribeiro*  
LUCIA FONTENELE RIBEIRO

*Liduína Ofélia Fontenele Ribeiro*  
LIDUINA OFÉLIA FONTENELE RIBEIRO

Testemunhas:

*Fabiene Miranda Lima Mendonça*  
CPF: 491.647.753-72

*Leones Fernandes de Mendonça Filho*  
CPF: 314.073.903-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 15:46:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1400576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 11:32:57 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43432611191126000185-1 a 43432611191126000185-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d6065f5939e1ee4c41e2fd5590f6311bc9c2000f6325dfc4fc3201fc45ed01c7a5ddc8ee8a4a420d870b270cb39b2ae71cd

